

Toda empresa que contrata por meio de carteira assinada deve oferecer aos funcionários os benefícios obrigatórios previstos na CLT. Mas além desses, existem os benefícios opcionais, como o plano de saúde, desejado por muitos na hora de se candidatar a um emprego. Mas o que acontece quando o colaborador é demitido? Ele pode continuar usufruindo do benefício? O que diz a legislação brasileira? Essas e outras questões são respondidas no novo episódio do IESSCast, já disponível nas principais plataformas de streaming de áudio e no Youtube.

“Fui demitido. Posso permanecer no plano de saúde?” é o tema do 36º episódio da terceira temporada do podcast. A convidada é Magali Zeller, que é sócia e fundadora da AT Service Engenharia e Consultoria Atuarial e coordenadora da Cátedra de Ciências Atuariais da Academia Nacional de Seguros e Previdência.

A permanência em planos de saúde será abordada em dois episódios. Magali Zeller seguirá falando sobre o tema no episódio 37, que irá ao ar no dia 14 de fevereiro, e focará na questão da aposentadoria e a manutenção do benefício. Acompanhe.

Com novos episódios todas as terças e sextas-feiras, a terceira temporada do podcast traz assuntos voltados para o aprendizado, domínio de conceitos e outras informações geradas pelo IESS para ajudar a quem se interessa sobre saúde suplementar. O objetivo é criar referências para apoiar a todos envolvidos: beneficiários interessados em entender como funciona o sistema dos planos de saúde, profissionais do segmento, pesquisadores e todos aqueles que desejam ampliar seus conhecimentos nessa cadeia de valor.

Confira o 36º episódio na íntegra [aqui](#).

Fonte: [IESS](#), em 10.02.2023.